



Informativo do Sintect - SP

O Ecetista

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 6186 / 5598 - Fax 3822 5601
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832 2053
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha, Sorocaba - Tel (015) 3211 4461
Subsede ABC: Av. XV de Novembro, 17, Sala 31, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 36, Centro, Guarulhos, Tel. 2408 6890
Subsede Zona Sul: Rua Manoel Borba, 292, 8º andar, sala 81, Santo Amaro, Tel. 2924 6118

**Fechar agência
é privatização**

Sindicato repudia
medida da ECT e chama
a categoria à luta para
barrar a privatização
dos Correios!

Maio de 2018

Filiado a



Leia no verso

Faça uma visita ao site do SINTECT-SP - www.sintect-sp.org.br - Ou procure o SINTECT-SP nas redes sociais:



97253-3275

A BATALHA JURÍDICA em defesa do convênio médico continua!

A Ação Cautelar pedindo anulação das regras impostas pela ECT foi só o primeiro passo da luta!

Agora vêm os Embargos de Declaração no próprio TST e, em seguida, ações no STF e na OIT!

A Ação Cautelar solicitando que as medidas da ECT, de cobrança no convênio médico e exclusão dos pais, sejam anuladas e que ela não mais pressione os trabalhadores a requererem a exclusão do plano de saúde foi arquivada no TST.

Nada a estranhar, pois foi o TST que aprovou a solicitação da ECT, de alterar a cláusula 28 do Acordo Coletivo, do Convênio Médico.

Foi uma decisão absurda. Nunca um Acordo Coletivo havia sofrido mudanças a pedido de apenas uma das partes. Por isso há os embargos propostos pelo Departamento Jurídico da FINDECT questionando omissões, contradições e lacunas na decisão do TST

A seguir a constitucionalidade da decisão será questionada no STF. E depois será encaminhada denúncia à OIT de quebra dos princípios constitucionais. Não desistiremos e vamos até o fim nessa batalha, certos de que a decisão equivocada do TST será revista.

Não vamos desistir da luta em defesa do nosso Convênio e do Acordo Coletivo, que conseguimos manter integralmente na luta da última Campanha Salarial!

Não assine desistência, CONTINUE NA LUTA COM O SINDICATO!

A Direção da ECT quer que você desista do Convênio Médico. RESISTA! NÃO ASSINE documento de exclusão ou qualquer outro. A BATALHA JURÍDICA SÓ COMEÇOU. Podemos vencê-la e preservar nosso CONVÊNIO MÉDICO. FIQUE NA LUTA COM O SINTECT-SP!!!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DE SÃO PAULO, REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA – SINTECT/SP, entidade sindical classista de primeiro grau, com registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego concedido mediante despacho publicado no DOU do dia 22/03/1990, Seção I, p. 5.587 – Processo nº 24000.001812/90, inscrita no CNPJ sob nº 56.315.997/0001-23, com sede na Rua Canuto do Val, nº 169, Santa Cecília, São Paulo/SP – CEP: 01224-040, através de sua Diretoria, por seu Representante legal, convoca todos (as) os (as) trabalhadores/associados (as), nos termos estatutários, para se engajarem no próximo processo eleitoral para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Diretorias Específicas e do Conselho Fiscal, convocando-os para comparecerem à **Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 1º/06/2018, sexta-feira, no CMTCC Clube com endereço na Avenida Cruzeiro do Sul, 808, Armênia, São Paulo/SP, em primeira convocação às 19:00 horas e, em segunda convocação às 19:30**, para analisar, debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) processo eleitoral-eleições da diretoria e conselho fiscal; b) aprovação do Regimento Eleitoral; c) Eleição da Comissão Eleitoral e demais assuntos inerentes ao processo eleitoral. São Paulo, 28 de maio de 2018. Elias Cesário de Brito Jr – Presidente; Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa - Secretário Geral e Vagner do Nascimento – Secretário de Finanças.

Fechamento de agências é privatização!

SINTECT-SP repudia mais esse passo na destruição dos Correios - principalmente depois do "lucro" anunciado por Kassab

A decisão absurda de fechar agências favorece as franqueadas e entrega o setor postal a empresários, dizima empregos concursados e enfraquece o Acordo Coletivo da categoria!

NÃO VAMOS ACEITAR DEMISSÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO - O SINTECT-SP JÁ ENCAMINHA A LUTA JURÍDICA E CHAMA A CATEGORIA À UNIÃO E À MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DO EMPREGO, DOS DIREITOS E DO CORREIO PÚBLICO!

Lucro ou prejuízo?

O Ministro Kassab anunciou a saída de um prejuízo de R\$ 2 bi a um lucro de R\$ 667 mi. Com isso, ele e a direção da ECT provam que mentem o tempo todo para justificar a política de destruição que



Não tem que fechar agência própria, tem que acabar com as franqueadas! E esse anúncio de lucro reforça isso!

O presidente interino dos Correios, Carlos Fortner, disse que tem agência a 50 metros uma da outra. Ele nem sabe onde tem agência. Nem sabe quais querem fechar. Agência colada em outra, só se for franqueada. E se fechar a própria, é óbvio que está favorecendo a franqueada.

Carlos Fortner é um presidente sombreado. Guilherme Campos continua mandando e destruindo a ECT e os direitos da categoria. Não tem lugar para eles nos Correios!

**Fora Guilherme Campos!
E leve o Fortner junto!
E vamos à luta!**

estão encaminhando.

Estão dando o setor postal de presente para empresários loucos por lucro. Entregando de graça o patrimônio da população brasileira construído em 350 anos de suor, dedicação e vidas. Tiram do povo brasileiro o direito à comunicação postal e de ter uma agência dos Correios em toda cidade e bairro. De ter o carteiro todo dia em sua casa.

TUDO PARA PRIVATIZAR OS CORREIOS E ENCHER OS BOLSOS DE MEIA DÚZIA DE EMPRESÁRIOS...

Sindicato cobra medidas do novo Superintendente

Melhorias nas unidades e reivindicações de direitos, como o pleno atendimento no Postal Saúde,

foram entregues pelo Presidente e pelo Vice-presidente do Sindicato, Elias Diviza e Rogério Linguinha, diretamente ao novo Superintendente da DR-SPM, Marcos Vinícius, logo após sua posse!

Os diversos problemas que atingem as unidades e os trabalhadores, prejudicando as condições e o ambiente de trabalho foram



colocadas na mesa, com a exigência de soluções urgentes.

OAI, condições de trabalho nos CTCEs e CEEs, um plano de ação para os reabilitados, desconto de dias de greve foram pontos debatidos. Ficou agendada nova reunião a ser realizada para discutir a regularização dos credenciados do Postal Saúde.

Leia mais no site do SINTECT-SP.

FINDECT GARANTE AS FÉRIAS DOS TRABALHADORES DE SUA BASE!

Uma decisão do TRT-15 garantiu o direito dos Trabalhadores da base da FINDECT a usufruir das férias. Em caso de negativa da empresa, o Trabalhador terá direito a multa de R\$1000,00 ao dia, em virtude dos danos causados pela ECT!

O Departamento Jurídico da FINDECT conquistou mais uma importante vitória. Desta vez, a decisão do Tribunal reverteu a suspensão das férias dos empregados dos Sindicatos da base da FINDECT. Em caso de descumprimento da decisão, a Empresa deverá pagar multa diária no valor de R\$1000,00 (mil reais) em favor do empregado.

Essa decisão traz alívio para os companheiros e companheiras Ecetistas, que sofrem diariamente com o excesso de trabalho, e foram impedidos de gozar as tão merecidas férias. A decisão do De-

sembargador tem aplicação imediata e vai garantir o direito as férias dos Trabalhadores da base da FINDECT.

O companheiro Diviza, presidente do SINTECT-SP, orienta os trabalhadores da sua base a solicitarem informações ao Sindicato sobre como proceder para voltar a programar as férias a que têm direito, em caso de dúvidas.

Lembrando que, para que tenha direito a multa, caso a Empresa se recuse a conceder o direito às férias, o Trabalhador deve ser associado ao Sindicato da base da FINDECT.

SINTECT-SP ORIENTA PELA RECUSA DE TERMO DE COMPENSAÇÃO

A ânsia da diretoria da ECT de explorar, massacrar e vilipendiar o ecetista é tão grande que ela inventou mais um absurdo.

Querer que a categoria compense dias sem trabalho devido à falta de transporte e combustível, ocasionado pela greve dos caminhoneiros, chega a ser bizarro. Onde já se viu pagar dia de greve de outra categoria!!!

A Diretoria do SINTECT-SP encara a grande mobilização dos caminhoneiros por todo o país como necessária. Esse governo explorador dos trabalhadores precisa ser enfrentado. A greve é um caminho legítimo, embora haja empresas de transporte entrando no movimento para se beneficiar.

Por isso a orientação do Sindicato orienta é

pela recusa do termo de individual de folgas apresentado pela ECT. Se trata de um banco de horas incabível, que só favorece a empresa, pois o trabalhador não tem culpa se o serviço não chega. É como se o posto descontasse o dia do frentista porque não tem gasolina para vender!

NÃO ASSINE NADA! A empresa tem que abonar os dias dos trabalhadores e não propor compensação de horas devido a uma greve justa e legítima dos caminhoneiros!

